

**PORTARIA Nº 153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora que menciona”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora **JULIANA DA SILVA MATTOS**, inscrita no CPF sob nº 693.167.831-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, desta Casa de Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 022, de 08 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 04 de novembro de 2021.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Afexação no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 04/11/2021

**CIENTE**  
EM 04/11/2021  
Horas 15:00  
Juliana Mattos  
ASSINATURA

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC 2397 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 05/11/21

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br